

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
1	8500046-98.2023.8.06.0047	KARLA DO NASCIMENTO SILVA	1 s/ pernoite	-	R\$ 94,72	R\$ 94,72	R\$ 45,14	R\$ 139,86	ABRIL/2022
2	8500018-75.2023.8.06.0130	CLAUDINO CASTRO CUSTODIO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 237,66	R\$ 378,45	DEZEMBRO/2022
3	8500173-15.2023.8.06.0151	TAINÁ PINHEIRO ISIDORO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 183,13	R\$ 323,92	DEZEMBRO/2022
4	8500045-16.2023.8.06.0047	KARLA DO NASCIMENTO SILVA	1 s/ pernoite	-	R\$ 99,55	R\$ 99,55	R\$ 45,14	R\$ 144,69	OUTUBRO/2022
5	8500044-31.2023.8.06.0047	KARLA DO NASCIMENTO SILVA	1 s/ pernoite	-	R\$ 99,55	R\$ 99,55	R\$ 47,94	R\$ 147,49	OUTUBRO/2022
TOTAL					R\$ 575,40	R\$ 559,01	R\$ 1.134,41		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA N° 713/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o pagamento de diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
1	8500012-81.2023.8.06.0158	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	1 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 288,94	R\$ 1.268,28	FEVEREIRO/2023
2	8500007-18.2023.8.06.0107	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	1 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 356,04	R\$ 1.335,38	JANEIRO/2023
3	8500181-41.2023.8.06.0167	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	4 s/ pernoite	-	R\$ 343,63	R\$ 1.374,52	R\$ 1.090,86	R\$ 2.465,38	FEVEREIRO/2023
4	8500068-69.2023.8.06.0173	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	4 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 1.305,80	R\$ 320,54	R\$ 1.626,34	FEVEREIRO/2023
5	8500026-22.2023.8.06.0043	MATHEUS PEREIRA JUNIOR	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 41,28	R\$ 367,73	JANEIRO/2023
6	8500030-80.2023.8.06.0036	CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	5 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 1.632,25	R\$ 656,00	R\$ 2.288,25	MARÇO/2023
7	8500031-48.2023.8.06.0171	FREDERICO COSTA BEZERRA	1 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 344,86	R\$ 1.324,20	JANEIRO/2023
TOTAL					R\$ 7.577,04	R\$ 3.098,52	R\$ 10.675,56		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA N° 715/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniza. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
1	8500036-42.2023.8.06.0051	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	2 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 652,90	R\$ 243,28	R\$ 896,18	NOVEMBRO/2022 E DEZEMBRO/2022
2	8500011-96.2023.8.06.0158	ABRAAO TIAGO COSTA E MELO	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 288,94	R\$ 615,39	DEZEMBRO/ 2022
3	8500001-29.2023.8.06.0101	JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	3 c/ pernoite e 2 s/ pernoite	R\$ 687,25	R\$ 343,63	R\$ 2.749,01	R\$ 398,66	R\$ 3.147,67	NOVEMBRO/ 2022
4	8500002-14.2023.8.06.0101	JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	3 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 687,25	R\$ 343,63	R\$ 2.405,38	R\$ 183,68	R\$ 2.589,06	DEZEMBRO/ 2022
5	8500003-97.2023.8.06.0133	RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 205,18	R\$ 531,63	DEZEMBRO/ 2022
6	8500023-87.2023.8.06.0101	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO	1 c/ pernoite e 1 s/ pernoite	R\$ 652,89	R\$ 326,45	R\$ 979,34	R\$ 399,82	R\$ 1.379,16	DEZEMBRO/ 2022
7	8500091-32.2022.8.06.0114	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 239,64	R\$ 566,09	NOVEMBRO/22
8	8500053-48.2023.8.06.0158	WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA	1 s/ pernoite	-	R\$ 326,45	R\$ 326,45	R\$ 288,94	R\$ 615,39	DEZEMBRO/ 2022
TOTAL					R\$ 8.092,43	R\$ 2.008,50	R\$ 10.340,57		

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTEIRA Nº 716/2023

Designa magistrados(as) para compor a Comissão de Políticas Judiciárias de Promoção da Igualdade Racial (CPJPIR) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que diz o artigo 20, IX e XXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, o art. 2º, §1º, da Resolução nº 35/2022, do Órgão Especial do TJCE, e as indicações feitas pelo Desembargador André Luiz de Souza Costa, Presidente da Comissão de Políticas Judiciárias de Promoção da Igualdade Racial (CPJPIR);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) seguintes magistrados(as) para compor a Comissão de Políticas Judiciárias de Promoção da Igualdade Racial (CPJPIR), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2023/2025:

I - Bruna dos Santos Costa Rodrigues, juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba;

II - Juraci de Souza Santos Júnior, juiz titular da 2ª Vara da Comarca do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de março de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça